

**DECRETO Nº 4.233 DE 23 DE ABRIL DE 2.020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no  
valor de R\$ 245.900,00 ( Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais ) a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.02-GABINETE DO PREFEITO  
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
04.122.0002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 9.300,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.02-GABINETE DO PREFEITO  
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
04.122.0002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS  
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO  
04.062.0004 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 200,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS  
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO  
04.062.0004 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS  
15.452.0006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 56.500,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS  
15.452.0006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 58.200,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM  
26.782.0006 2.012 – Manutenção Depto. Estradas Rodagem  
01 – Tesouro  
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
02.08.03- DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM  
26.782.0006 2.012 – Manutenção Depto. Estradas Rodagem  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.100,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0009 2.015 – Manutenção Depto. Ensino Fundamental  
01 – Tesouro  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.600,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
02.12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0016 2.023 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 52.000,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
02.19.01- DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
26.782.0030 2.026 – Manutenção Depto de Transito  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES  
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES  
26.453.0032 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos  
01 – Tesouro  
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES  
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES  
26.453.0032 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.500,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES  
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES  
26.782.0030 2.055 – Manutenção Depto. Transportes  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 245.900,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.411 de 04/12/2019, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO  
02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS  
02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO  
04.062.0004 2.005 – Manutenção do Departamento Jurídico  
01 – Tesouro  
33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.122.0004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.122.0004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 131.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.695.0015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceros – Pessoa Jurídica.....R\$ 94.800,00

TOTAL.....R\$ 245.900,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de abril de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação  
no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**